

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Processo licitatório n° 05/2019

Modalidade: Pregão presencial RP n° 03/2019

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Prezados Senhores:

Q04: Certificação

Na alínea “15.2” está sendo indicado que:

"Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO;"

Tendo em vista a nossa participação no presente certame, entendemos que ao apresentarmos documento oficial do fabricante mais certificado EPEAT, aonde é possível comprovar que nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), estaremos atendendo a necessidade da contratante. Está correto o nosso entendimento?

R.: Está correto o entendimento.

Q05: Certificação:

Na alínea "19.5." está sendo indicado que:

"Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 e 10 e Linux Kernel 3.0 ou superior."

Tendo em vista a incompatibilidade do processador solicitado nesse termo com o sistema operacional Windows 7, entendemos que ao ofertar equipamento com Windows 10 que é amplamente compatível com diversas plataformas de virtualização, permitindo assim a instalação, por parte da contratante quando necessário, e uso do sistema operacional Windows 7 por meio desta tecnologia, estaremos atendendo a necessidade da contratante?

R.: [Idem resposta da Q03.](#)